



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022**

A **Câmara Municipal de Vereadores de Osório**, com sede na Av. Jorge Dariva, nº1211 em Osório/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.938.143/0001-31, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor Vereador MIGUEL FARIA CALDERON e de outro lado **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, CNPJ nº 19.576.309/0001-52, localizado Avenida Boqueirão, 762/301, Bairro Igara, Canoas-RS, neste ato representada por **ÁLVARO LOCATELLI**, por ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, decorrente do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2020, sujeitando-se ao preceitos de direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por mais doze meses a contar de 10 de novembro de 2023, a vigência do contrato nº 03/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Câmara Municipal de Osório, 20 de fevereiro de 2024.

  
Miguel Farias Calderon  
Presidente

Dinâmica Soluções Web Ltda.  
Gerente